

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE JUNHO DE 2021

Nº 107

## EXECUTIVO/GABINETE

**DECRETO 1.371, de 07 de junho de 2021.**

Revoga o artigo 2º do Decreto nº1109/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, § 1º, V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Federal nº 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº1109 de 09 de outubro de 2019, que denomina a composição do Grupo de Acompanhamento Local da revisão do Plano Diretor do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de junho de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 466/2021, de 07 de junho de 2021.**

Nomeia os delegados membros do Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, § 1º, V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Federal nº 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Delegados membros do Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme segue:

I- Representantes do Poder Público:

a)Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

Titular: Paulo de Tarso Dantas Lima  
Suplente: Ravardyere Felipe Ferreira Santiago

b)Procuradoria Geral do Município:

Titular: Danillo Augusto Gomes de Moura e Silva

c)Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Titular: Leonardo Medeiros de Paula  
Suplente: Gilmar Cardoso

d)Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Othon Militão Júnior  
Suplente: Maria Miris Barbosa de Oliveira

e)Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jalmir Simões da Costa;  
Suplente: Auricimar Vieira Dantas

f)Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e

Saneamento:

Titular: Adriene Priscila de Oliveira Paiva Ramalho

Suplente: José Rafael Duarte Júnior

g)Gabinete Civil:

Titular: Magnus Kebyo Souza Batista

Suplente: Iveraldo Fagner Maciel do Nascimento

h)Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Marcio José de Almeida Barbosa  
Suplente: Simone Feitosa Coutinho;

i)Secretaria Municipal de Tributação:

Titular: Mário David de Oliveira Campos

Suplente: Robson Wagner Leite Dantas

j)Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo:

Titular: Lita Isabel Cavalcanti de Morais

Suplente: Leonardo Brandão da Cruz Lira

k)Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência social e Cidadania:

Titular: Emília Caroline Maia de Medeiros

Suplente: Antônio Dantas Neto

l)Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: Micael Moreira da Silva

Suplente: Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira

m)Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário:

Titular: Edson Arcanjo da Silva

Suplente: Jefferson Walryrs de Almeida Ribeiro

n)Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Francisco Vagner Gutemberg Araújo

Suplente: Julio Cesar Alves

o)Secretaria Municipal de Defesa Social:

Titular: Emanuel Cavalcanti Lisboa

Suplente: Paulo Roberto de Castro Macêdo

p)Fundação Cultural Dona Militana:

Titular: Abel Soares Ferreira

Suplente: Ailton do Nascimento Carvalho

q)Departamento Municipal de Trânsito:

Titular: Carlos Antônio Avelino

Suplente: Edmilson Gomes da Costa

r)Sistema Autônomo de Água e Esgoto:

Titular: Talita Karolina Silva Dantas

Suplente: Claudio José Tinoco Farache

II- Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Flávio Henrique De Oliveira

Titular: Francirégia De Lima David

Suplente: Geraldo Veríssimo de Oliveira

Suplente: Getúlio Hugo Marinho Maciel

III- Representantes do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio

Ambiente – IDEMA:

Titular: Francisco Raimundo de Freitas;

Suplente: Kepler Santos Lima de Brito.

IV- Representantes das entidades de Classe:

a)Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RN:

Titular: Edwards Daniel de Souza;

Suplente: Miss Lene Pereira da Silva;

b)Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/RN:

Titular: Ana Zelia Maria Moreira;

Suplente: Sofia Meirelles da Motta Fernandes;

c)Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN:

Titular: Carlos Eduardo do Nascimento Gomes;

V- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do

Norte - IFRN:

Titular: Marcelo Luís de Amorim Souza;

Suplente: Deisyenne Câmara Alves de Medeiros;

VI – Representantes das entidades empresariais:

a)Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL):

Titular: Austelberto Bezerra da Cunha de Neto;

Suplente: Wanderson Pedro Souza de Oliveira;

b)Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte – FIERN:

Titular: Carlos Valério Correia Sousa;

VII- Representantes do Espaço Cultural Galeria Biombo das Artes:

Titular: Francisco Alves da Rocha;

Suplente: Josenildo Campos de Oliveira.

VIII Representantes da Comunidade Indígena/Quilombola:

Titular: Francisca da Conceição Bezerra;  
 Suplente: Zuleide Maria Bezerra.  
 IX- Representantes das Entidades Sindicais:  
 a) Coteminas S.A.  
 Titular: João Batista Gomes Lima;  
 Suplente: Rogério Delmo Perminio Barbosa  
 b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:  
 Titular: Neuza Patrício da Silva Lourenço  
 Suplente: José da Silva Emerenciano  
 c) Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON:  
 Titular: Carlos Henrique de Oliveira Dantas;  
 Suplente: Ana Adalgisa Dias Paulino  
 X- Representantes dos Movimentos Populares e Comunidades:  
 a) Polo 1 (Jardim Lola):  
 Titular: José Melquisedec de Paula Araújo;  
 Suplente: Vanessa Katiucha Oliveira Gomes da Silva  
 b) Polo 2 (Amarante, Novo Amarante, Golandim):  
 Titular: Rodrigo Wesley Silva de França;  
 Suplente: Rafael Vinicius Costa da Silva;  
 c) Polo 3 (Jardins, Olho d'água do Carrilho, Nova Zelândia, Guajirú, Jardim

Petrópolis):

Titular: Josivan Hélio de Araújo;  
 Suplente: -  
 d) Polo 4 (Santo Antônio do Potengi, Barreiros, Novo Santo Antônio,

Marbela, Regomoleiro):

Titular: Edevaldo Ramalho Ferreira;  
 Suplente: Clésio Alves de Pontes;  
 e) Polo 5 (Centro, Guanduba, Jacaré-Mirim, Oiteiros, Uruçu, Pajuçara,

Padre João Maria e Santa Terezinha):

Titular: Felizardo Firmo Moura Sobrinho;  
 Suplente: Anderson Rafael Melo da Silva;  
 f) Polo 6 (Poço de Pedra, Rio da Prata, Alagadiço Grande, Barro Duro,

Ladeira Grande, Tapará, Igreja Nova, Campinas, Bela Vista e Genipapo):

Titular: Francisco Duarte;  
 Suplente: Marília Gomes de Macêdo;  
 g) Polo 7 (Serrinha de Cima, Serrinha do Meio, Serrinha de Baixo, Olho

D'Água do Chapéu e Massaranduba):

Titular: José Nilson Santos Cabral Nilson;  
 Suplente: Eduardo de Góis Ferreira.  
 Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias  
 nº 173 e 663/2020.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07  
 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

PAULO DE TARSO DANTAS DE LIMA  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**PORTARIA Nº 467, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

Nomeia os membros para compor o Grupo Técnico de Acompanhamento e Controle da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, § 1º, V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Federal nº 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Grupo de Acompanhamento Local da revisão do Plano Diretor do Município de São Gonçalo do Amarante, cujos nomes dos servidores estão elencados a seguir:

- I- Representantes do Poder Público:
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:  
 Titular: Paulo de Tarso Dantas Lima;  
 Suplente: Ravardyere Felipe Ferreira Santiago;
  - Procuradoria Geral do Município;  
 Titular: Danillo Augusto Gomes de Moura e Silva;  
 Suplente: -
  - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:  
 Titular: Leonardo Medeiros de Paula;  
 Suplente: Gilmar Cardoso;
  - Secretaria Municipal de Educação:  
 Titular: Othon Militão Júnior;  
 Suplente: Maria Miris Barbosa de Oliveira;
  - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jalmir Simões da Costa;  
 Suplente: Auricimar Vieira Dantas;  
 f) Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e

Saneamento:

- Titular: Adriene Priscila de Oliveira Paiva Ramalho;  
 Suplente: José Rafael Duarte Júnior;
- Gabinete Civil:  
 Titular: Magnus Kebyo Souza Batista;  
 Suplente: Ivanaldo Fagner Maciel do Nascimento;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura:  
 Titular: Marcio José de Almeida Barbosa;  
 Suplente: Simone Feitosa Coutinho;
- Secretaria Municipal de Tributação:  
 Titular: Mário David de Oliveira Campos;  
 Suplente: Robson Wagner Leite Dantas;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo:  
 Titular: Lita Isabel Cavalcanti de Moraes;  
 Suplente: Leonardo Brandão da Cruz Lira;
- Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência social e Cidadania:  
 Titular: Emília Caroline Maia de Medeiros;  
 Suplente: Antônio Dantas Neto;
- Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:  
 Titular: Micael Moreira da Silva;  
 Suplente: Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira;
- Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário:  
 Titular: Edson Arcaño da Silva;  
 Suplente: Jefferson Walryrs de Almeida Ribeiro;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:  
 Titular: Francisco Vagner Gutemberg Araújo;  
 Suplente: Julio Cesar Alves;
- Secretaria Municipal de Defesa Social:  
 Titular: Emanuel Cavalcanti Lisboa;  
 Suplente: Paulo Roberto de Castro Macêdo;
- Fundação Cultural Dona Militana:  
 Titular: Abel Soares Ferreira;  
 Suplente: Ailton do Nascimento Carvalho;
- Departamento Municipal de Trânsito:  
 Titular: Carlos Antônio Avelino;  
 Suplente: Edmilson Gomes da Costa;
- Sistema Autônomo de Água e Esgoto:  
 Titular: Talita Karolina Silva Dantas;  
 Suplente: Claudio José Tinoco Farache;  
 Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07  
 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

PAULO DE TARSO DANTAS DE LIMA  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**PORTARIA 468/2021, de 08 de junho de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08  
 de junho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000000554.285  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: JOZILMA MARIA DE CARVALHO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 04.805.345/0001-73.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e correlatados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º. 0072021, conforme descrição no quadro abaixo.

Código	Descrição	Marca	Un	Quant.	Preço	Total
919071	Trofeu de honra ao merito personalizado tamanho de 39 cm, base em mdf preta, com 1 cano cromado de 15 mm de diametro, suporte metalizado na cor preta, com aplicacao de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante impresso em adesivo colante, identificacao da modalidade e colocacao.	Jeps	UN	3	33,00	990,00
919081	Trofeu com 70cm de altura base redonda com 26,5 cm de largura em polimero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taca com 57,5 cm de largura a partir das alcas metalizada na cor prata, com efeito, texturizado e detalhes metalizados na cor azul. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiavel. Plaqueta em latao para gravacao. Demaiscomponentesmetalizadosnacordourada.	Jeps	UN	15	79,50	1.192,50
919087	Medalhas sendo ouro/prata/bronze personalizada, material aluminio cromado, com espaco para colocacao de etiqueta colante com a colocacao e patricio da competicao, com fita de cetim de 80 cm nas cores azul e vermelho, medindo 8,0 cm x 3 mm.	Crespar	UN	100	6,50	650,00
919097	Camiseta tipo manga longa em dry fit personalizada com a logomarca do evento e a logo marca da prefeitura de sao goncalo do amarante, tamanhos: p,m,g, gg e xgg em cores variadas.	Dody sport	UN	200	14,65	2.930,00
919131	Placar esportivo de mesa poliesportivo em pvc, numeros 0 a 31 38 x 22 cm, modalidades:futsal, campo, volei e pingpong.	Scalibu	UN	10	169,00	1.690,00
919132	Apito de mesario profissional apito profissional em plastico abs, sem bolinha, emite 2 sons ao mesmo tempo (bi-vox) um agudo e outro grave. Medidas aproximadas: 8,5 x 2,0 cm.	Poker	UN	20	13,70	274,00
919136	Bombas para encher bolas dupla acao enche nos dois sentidos ao movimento, em plastico com mangueira de borracha revestida com nylon e bico de metal sobressalente.	Scalibu	UN	20	30,00	600,00
919137	Calibrador digital para bolas de varias modalidades esportivas, emborrachado na cor preta.	Poker	UN	10	60,00	600,00
919145	Prancheta magnetica de futsal tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores numerados vermelhos 1 bola magnetica branca 1 canetao (pincel atomico) com apagador e velcro peso: 0,65 kg.	Scalibu	UN	10	109,00	1.090,00
919158	Cones flexiveis de funcional cones flexiveis de funcional medidas: largura: 12,5 cm altura: 22,5 cm	Scalibu	UN	15	5,90	88,50
Total:					R\$ 10.105,00	

VALOR: R\$ 10.105,00 (dez mil, cento e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.121 – APOIO AO ESPORTE AMADOR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Junho de 2021.

MICAEL MOREIRA DA SILVA  
 Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer  
 Contratante  
 JOZILMA MARIA DE CARVALHO  
 JOZILMA MARIA DE CARVALHO  
 Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

Aos 02 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, neste ato representado pelo o senhor OTHON MILITÃO JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Carteira da Identidade n.º 250.148, e do CPF n.º 140.603.294-87, residente e domiciliado à Rua Carnaúba dos Dantas, n.º 06, Lagoa Nova, Natal/RN, Portaria: 34/2021. Matrícula. 19723, Secretário Municipal de Saúde, neste ato representado pelo, o senhor JALMIR SIMÕES DA COSTA, portador da Carteira da Identidade n.º 978.298, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 62628259400, residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, 26, Conj. Rego Moleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000 - Portaria: 05-2019 Matrícula. 0011687 e pela Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, neste ato representado pela a senhora EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS, brasileira, casada, portadora da Carteira da Identidade n.º 002.318.186, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 090.205.134-27, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa nº 1122, Ed. Dorian Gray, ap.203 Lagoa Nova/RN, CEP: 53056-300, Portaria: 16/2021 - Matrícula. 0011396, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 008/2021, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura da ARP pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços conta desta data, por 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente a aquisição futura de gêneros alimentícios, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS**

2.1. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Membros da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de comprass.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

2.1.2. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de comprass, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) entregar o objeto solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) fornecer o objeto conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- d) entregar o objeto solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 01 (um) ano, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**CLAUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

4.2. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

4.3. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

Empresa: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.018.761/0001-10, com sede na Rua Capitão Dobico, 2425, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.063-340, telefone: 84 3222-6037/ 8866-8113/ 9402-4656, neste ato representado por Salatiel Alexandre Torres da Silva, brasileiro, casado, portador do RG: 002.704.128 SSP/RN e do CPF N.º 074.581.624-06, residente e domiciliado na Travessa São Camilo n.º 103, Felipe Camarão, Natal/RN – CEP: 59.074-158.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	V. Unit
919217	Achocolatado em po - c/400g. Achocolatado em po - c/400g.	UN	Marata	5.500	4,11
919218	Acucar refinado acucar refinado	KG	Petribu	61.200	2,72
919219	Arroz agulhinha tipo 1. Arroz agulhinha tipo 1.	KG	Tio João	11.200	4,79
919220	Arroz parboilizado, tipo 1. Arroz parboilizado, tipo 1.	KG	Rampinelli	60.000	4,38
919221	Azeite de oliva embalagem com 500ml azeite de oliva embalagem com 500ml	KG	Andorinha	400	15,36
919222	Aveia em flocos, embalagem de 12x500g. Aveia em flocos, embalagem de 12x500g.	CX	Quaker	3.000	3,18

919223	Biscoito doce tipo maria pacote hermetico pct c/400gr biscoito doce tipo maria pacote hermetico pct c/400gr	PCT	Vitarella	16.200	3,29
919224	Biscoito doce tipo maria sabor chocolate pacote hermetico pct c/400gr biscoito doce tipo maria sabor chocolate pacote hermetico pct c/400gr	UN	Vitarella	15.000	3,80
919225	Biscoito salgado tipo cream cracker, integral pacote hermetico de pct c/ 400gr biscoito salgado tipo cream cracker, integral pacote hermetico de pct c/ 400gr	UN	Capriche	1.000	4,38
919226	Biscoito salgado tipo cream cracker, pacote hermetico de pct c/400gr biscoito salgado tipo cream cracker, pacote hermetico de pct c/400gr	PCT	Vitarella	51.200	2,87
919227	Cafe em po, embalagem de 250gr. Cafe em po, embalagem de 250gr.	UN	3 fazendas	3.000	3,39
919228	Canela em po embalagem com 20g canela em po embalagem com 20g	CX	Kisabor	400	3,08
919229	Colorifico em po, obtido a partir do urucum por processos tecnologicos adequados. Deve apresentar-se sob a forma de po fino e coloracao vermelha. Embalagem em saco transparente, atoxico, resistente, com peso liquido de 100gr, contendo identificacao do pro colorifico em po, obtido a partir do urucum por processos tecnologicos adequados. Deve apresentar-se sob a forma de po fino e coloracao vermelha. Embalagem em saco transparente, atoxico, resistente, com peso liquido de 100gr, contendo identificacao do pro	UN	Coringa	20.800	0,57
919230	Creme de leite - emb. 200gr creme de leite - emb. 200gr	UN	Mococa	1.000	2,05
919231	Ervilha em conserva, embalagem 200gr. Ervilha em conserva, embalagem 200gr.	UN	Quero	600	2,05
919232	Extrato de tomate - sache de 340g. Extrato de tomate - sache de 340g.	UN	Bonare	1.000	1,60
919233	Farinha de mandioca- tipo 1 emb.1 kg. Farinha de mandioca- tipo 1 emb.1 kg.	KG	Feira nova	1.100	2,56
919234	Farinha de trigo com fermento enriquecida com ferro -emb.1 kg. Farinha de trigo com fermento enriquecida com ferro -emb.1 kg.	KG	Primor	2.600	3,39
919235	Farinha de trigo sem fermento enriquecida com ferro - emb1kg. Farinha de trigo sem fermento enriquecida com ferro - emb1kg.	KG	Primor	500	3,08
919236	Farinha lactea embalagem 12x230gr. Farinha lactea embalagem 12x230gr.	CX	Marata	1.200	3,59
919237	Feijao branco - tipo 1. Feijao branco - tipo 1.	KG	Curimatau	800	7,09
919238	Feijao carioca tipo 1. Feijao carioca tipo 1.	KG	Curimatau	18.600	7,10
919239	Feijao preto - tipo 1. Feijao preto - tipo 1.	KG	Curimatau	18.600	7,98
919240	Flocao, pre cozido tradicional - obtido do processamento tecnologico adequado, de graos de milho, sadios, limpos, germinados, pre cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor proprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem co flocao, pre cozido tradicional - obtido do processamento tecnologico adequado, de graos de milho, sadios, limpos, germinados, pre cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor proprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem co	UN	Maratá	1.400	1,39
919241	Flocos de milho. Embalagem c/ 500gr flocos de milho. Embalagem c/ 500gr	UN	Maratá	24.000	0,99
919242	Leite condensado embalagem tetra pack com 395g leite condensado embalagem tetra pack com 395g	UN	Marajoara	840	4,42
919243	Leite em po integral - pct c/200g. Leite em po integral - pct c/200g.	PCT	Betânea	26.000	4,98
919244	Leite em po soja com 400g leite em po soja com 400g	LATA	Sustap	20	11,61
919260	Carne bovina ? Tipo musculo, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro caracteristicos. Livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atoxica carne bovina ? Tipo musculo, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro caracteristicos. Livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atoxica	KG	Alimenti	31.200	25,25
919261	Carne bovina de 1ª qualidade, coxao mole, congelada, embalada em sacos atoxicos transparentes, pacotes com 2kg, devendo conter na embalagem identificacao do produto, especificacao dos ingredientes, informacao nutricional, marca do fabricante, prazo de val carne bovina de 1ª qualidade, coxao mole, congelada, embalada em sacos atoxicos transparentes, pacotes com 2kg, devendo conter na embalagem identificacao do produto, especificacao dos ingredientes, informacao nutricional, marca do fabricante, prazo de val	KG	Alimenti	21.200	28,99
919262	Carne bovina moida magra de 1º, congelada, cor vermelha, embalada em sacos plasticos transparentes e atoxicos, hermeticamente fechada, em pacotes de 01kg. Deve apresentar odor agradavel, possuir consistencia firme, nao apresentar manchas verdes e escuras carne bovina moida magra de 1º, congelada, cor vermelha, embalada em sacos plasticos transparentes e atoxicos, hermeticamente fechada, em pacotes de 01kg. Deve apresentar odor agradavel, possuir consistencia firme, nao apresentar manchas verdes e escuras	KG	Alimenti	41.200	22,50
919263	Carne de sol bovina de 1ª qualidade, salgada, curada, seca, embalada em saco plasticos transparentes e atoxicos contendo 02 kg e de 05 kg. Limpos, nao violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem com identificacao, procedencia, carne de sol bovina de 1ª qualidade, salgada, curada, seca, embalada em saco plasticos transparentes e atoxicos contendo 02 kg e de 05 kg. Limpos, nao violados,	KG	Alimenti	20.000	32,00

	resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem com identificacao, procedencia,				
919264	Coxa e sobre coxa de frango congelado. Coxa e sobre coxa de frango congelado.	KG	Friato	9.500	7,50
919265	Peito de frango, congelado. Peito de frango, congelado.	KG	Master frango	21.500	7,90
919266	Presunto cozido de peru, fatiado. Presunto cozido de peru, fatiado.	KG	Sadia	500	22,68
919267	Queijo tipo mussarela fatiado. Queijo tipo mussarela fatiado.	KG	loga	500	28,79
919268	Salsicha tipo hot dog salsicha tipo hot dog	KG	Friato	400	10,06
919269	Figado bovino figado bovino	KG	Friboi	600	11,99
919297	Carne de charque, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vacuo, resistente, com peso liquido de 01kg. Nao devera apresentar aspecto umido, amolecido ou pegajoso e quantidade de gordura toleravel de no maximo 20% (vinte por cento) do produto. D carne de charque, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vacuo, resistente, com peso liquido de 01kg. Nao devera apresentar aspecto umido, amolecido ou pegajoso e quantidade de gordura toleravel de no maximo 20% (vinte por cento) do produto. D	KG	Alimenti	10.000	27,99

Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ n° 13.920.428/0001-02, com sede na Rua Pitimbu, 764, Centro, Natal/RN, CEP: 59.025-620, telefone: (84) 3112-3264, email: walbercesar2008@hotmail.com, neste ato representado por WALBER CESAR MELO DA ROCHA, brasileiro, empresário, portador do RG n° 1660879 SSP/RN e CPF n° 010.452.564-38, residente e domiciliado na Rua Pitimbu, 766, Cidade Alta, CEP: 59.025-620.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	V. Unit
919245	Macarrao espaguete pct c/500g. Macarrao espaguete pct c/500g.	PCT	Gostoso	63.000	2,07
919246	Macarrao de arroz integral pact com 200g macarrao de arroz integral pact com 200g	PCT	Vitarella	200	1,70
919247	Margarina cremosa com sal acondicionado em embalagem de 500gr prazo de validade estampados na embalagem com 80% de lipídios. Margarina cremosa com sal acondicionado em embalagem de 500gr prazo de validade estampados na embalagem com 80% de lipídios.	UN	Medalha de ouro	7.500	2,86
919248	Milho para mungunza emb. 12x500g. Milho para mungunza emb. 12x500g.	FRD	Marata	10.100	23,42
919249	Milho alho pct com 500g milho alho pct com 500g	PCT	Maratá	500	1,63
919250	Milho verde em conserva emb.200g. Milho verde em conserva emb.200g.	UN	Dmais	300	1,78
919251	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor baunilha. Contem acucar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 200gr, contendo em sua rotulagem identificacao do produto, informacao dos ingredientes, composicao nutricional, mar mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor baunilha. Contem acucar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 200gr, contendo em sua rotulagem identificacao do produto, informacao dos ingredientes, composicao nutricional, mar	UN	Cremonogema	6.000	2,21
919252	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor chocolate. Contem acucar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 200gr, contendo em sua rotulagem identificacao do produto, informacao dos ingredientes, composicao nutricional, ma mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor chocolate. Contem acucar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 200gr, contendo em sua rotulagem identificacao do produto, informacao dos ingredientes, composicao nutricional, ma	UN	Cremonogema	6.000	2,22
919253	Oleo de soja - emb.900 ml. Oleo de soja - emb.900 ml.	UN	Liza	3.700	4,10
919254	Proteina texturizada de soja - emb. 20x400g. Proteina texturizada de soja - emb. 20x400g.	FRD	Suprasoy	6.000	3,07
919255	Tempero completo liquido concentrado - emb. 500 ml. Tempero completo liquido concentrado - emb. 500 ml.	UN	Sadio	1.300	1,88
919256	Tempero seco pact com 100g tempero seco pact com 100g	UN	Sadio	2.000	1,05
919257	Vinagre - emb. 500 ml. Vinagre - emb. 500 ml.	UN	Sadio	10.500	1,43
919258	Suplemento alimentar embalagem com 350g suplemento alimentar embalagem com 350g	UN	Nutrin	100	16,70
919259	Sal comum pac com 1g sal comum pac com 1g	PCT	Almirante	3.300	0,70
919270	Abacaxi, grau medio de maturacao, sem sinais de deterioracao. Abacaxi, grau medio de maturacao, sem sinais de deterioracao.	KG	In natura	700	3,00
919271	Alho de primeira qualidade alho de primeira qualidade	KG	In natura'	2.400	13,71
919272	Banana pacovan, sem machas e sem sinais de deterioracao. Banana pacovan, sem machas e sem sinais de deterioracao.	KG	In natura	600	2,65
919273	Batata doce. Batata doce.	KG	In natura	800	1,66
919274	Batata inglesa nacional grauda e com casca lisa. Batata inglesa nacional grauda e com casca lisa.	KG	In natura	10.800	2,58
919275	Cebola nacional branca grauda, s/ sinal de brotacao. Cebola nacional branca grauda, s/ sinal de brotacao.	KG	In natura	10.900	3,79
919276	Cenoura ? In natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho medio a grande, isenta de fungos e indicios de germinacao. Devera ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente cenoura ? In natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho medio a grande, isenta de fungos e	KG	In natura	900	1,51

	indícios de germinação. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente				
919277	Chuchu nacional de 1ª qual sem manchas e sem sinal de deterioração. Chuchu nacional de 1ª qual sem manchas e sem sinal de deterioração.	KG	In natura	500	1,69
919278	Jerimum, liso, sem sinal de deterioração. Jerimum, liso, sem sinal de deterioração.	KG	In natura	800	1,45
919279	Laranja nacional, sem machas e sem sinais de deterioração. Laranja nacional, sem machas e sem sinais de deterioração.	KG	In natura	5.000	2,45
919280	Maca nacional, lisa sem machas e sem sinais de deterioração. Maca nacional, lisa sem machas e sem sinais de deterioração.	KG	In natura	1.800	3,55
919281	Macaxeira. Macaxeira.	KG	In natura	800	1,83
919282	Mamao, grau medio de maturacao, sem sinais de deterioracao. Mamao, grau medio de maturacao, sem sinais de deterioracao.	KG	In natura	1.200	1,99
919283	Melancia nacional, grau medio de mat. Sem sinais de deterioracao. Melancia nacional, grau medio de mat. Sem sinais de deterioracao.	KG	In natura	1.200	1,76
919284	Melao nacional, grau medio de maturacao, sem sinais de deterioracao. Melao nacional, grau medio de maturacao, sem sinais de deterioracao.	KG	In natura	700	3,05
919285	Pimentao nac., liso, grau medio de mat. Sem machas e sinais de deterioracao. Pimentao nac., liso, grau medio de mat. Sem machas e sinais de deterioracao.	KG	In natura	500	3,10
919286	Tomate nac. Grau medio de mat. Sem machas e sem sinais de deterioracao. Tomate nac. Grau medio de mat. Sem machas e sem sinais de deterioracao.	KG	In natura	800	2,75
919296	Ovo classe a cor branca - bandejas c/30 unds. Ovo classe a cor branca - bandejas c/30 unds.	BANDJ	Da gema	25.000	9,99
919298	Pao de forma tradicional pacote com 400g. Pao de forma tradicional pacote com 400g.	UN	P. São jorge	1.500	4,81
919299	Pao seda de ?cachorro quente? Com aproximadamente 50gr que devera ser fabricado com materia-prima de primeira qualidade, isenta de materia terrosa, parasitos, conservantes de qualquer especie e em perfeito estado de conservacao, sera rejeitado o pao queim pao seda de ?cachorro quente? Com aproximadamente 50gr que devera ser fabricado com materia-prima de primeira qualidade, isenta de materia terrosa, parasitos, conservantes de qualquer especie e em perfeito estado de conservacao, sera rejeitado o pao queim	PCT	P. São jose	46.500	0,45
919300	Pao seda, embalagem plastica, com especificacoes do fabricante e validade na embalagem, pacote com aproximadamente 400 a 500 gramas. Pao seda, embalagem plastica, com especificacoes do fabricante e validade na embalagem, pacote com aproximadamente 400 a 500 gramas.	PCT	P. São jose	1.000	3,86
919301	File de peixe de 1ª, congelado, tipo: merluza. File de peixe de 1ª, congelado, tipo: merluza.	KG	Fishe	600	24,22
919302	Polpa de fruta congelada, sabores variados emb.plastica 1 kg. Polpa de fruta congelada, sabores variados emb.plastica 1 kg.	KG	D frut	2.000	3,73

Empresa FRUTIFRIOS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 18.413.636/0001-20, com sede na Av. Capitão Mor Golveia, nº 3005 – MP VI Box 11, Lagoa Nova- Natal/RN, E-mail: frutifrioscomercio@hotmail.com, neste ato representada pela sua sócia, Maria Jeane Chaves Moreira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.566.292 expedida pela SSP/RN e CNH nº 01124616534 expedida pelo DETRAN/RN, e do CPF nº 912.605.074-91, residente e domiciliado a Av. Capitão Mor Golveia nº 2488 Cond. Residencial Smiles, Bloco Pirangi, Apto 21 Lagoa Nova – Natal/RN.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	V. Unit
919287	Adocante com stevia - c/80 ml. Adocante com stevia - c/80 ml.	UN	Linea	50	13,10
919288	Ameixa em calda embalagem 400gr ameixa em calda embalagem 400gr	UN	Oderiche	50	12,00
919289	Amendoim descascado pacote com 500g amendoim descascado pacote com 500g	PCT	Yoky	50	7,00
919290	Biscoito do tipo polvilho salgado, em embalagem com 100gr. Composto por: polvilho, gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em po e farinha integral de soja. Nao contem gluten. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedenci biscoito do tipo polvilho salgado, em embalagem com 100gr. Composto por: polvilho, gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em po e farinha integral de soja. Nao contem gluten. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedenci	UN	Carrefour	500	3,10
919291	Canela em po, pacote de 50gr. Canela em po, pacote de 50gr.	UN	Planeta	2.000	1,99
919292	Cha de camomila com 15 saches de 15g. Cha de camomila com 15 saches de 15g.	CX	Marata	50	26,00
919293	Cha de cidreira com 15 saches de 15g. Cha de cidreira com 15 saches de 15g.	CX	Marata	50	27,00
919294	Cha de erva doce com 15 saches de 15g. Cha de erva doce com 15 saches de 15g.	CX	Marata	50	27,00
919295	Goma fresca goma fresca	KG	Sabor da terra	500	4,45

#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preço só poderá ser usada por órgão ou entidade da Administração Pública do município de São Gonçalo do Amarante/RN, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e em comum acordo com a empresa registrada, conforme estabelece o Art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial N.º 0082021-PMSGA.

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial N.º 0082021-PMSGA, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### CLAUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá preferencialmente ser feito através de crédito em conta, mediante autorização do CONTRATANTE em conta corrente de n.º \*\*\*\*, Agência \*\*\*\*, do Banco do Brasil, cujo titular é a própria CONTRATADA, ou em cheque nominativo a esta.

a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;

b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

#### CLAUSULA SÉTIMA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

7.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

7.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

7.4. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

7.4.1. Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

7.4.2. Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

7.4.3. A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de São Gonçalo do Amarante / RN.

7.5. O recebimento e aceitação do objeto registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

7.5.1. O recebimento do objeto licitado deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta ARP.

7.5.2. Não serão aceitos equipamentos amassados, qualquer tipo de problema ou garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

7.5.3. Por ocasião da entrega e/ou fornecimento do serviço, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

7.5.4. Cada item desta ARP será recebido:

7.5.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto licitado, por servidor ou comissão responsável, desde que:

7.5.4.1.1. a Quant esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

7.5.4.1.2. o prazo de validade esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,

7.5.4.1.3. no caso de aquisição a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

7.5.4.1.4. esteja em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, anexo I do Edital que rege este certame.

7.5.4.2. Definitivamente, no prazo de imediato até 10 (dez) dias, por servidor ou comissão responsável, desde que:

7.5.4.2.1. a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

7.5.4.2.2. o objeto esteja adequado para utilização.

7.5.4.3. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

7.5.4.4. Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Judiciária poderá:

7.5.4.4.1 determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de Quant ou de partes;

7.5.4.4.2. rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

7.5.4.5. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

7.6. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

7.6.1. advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

7.6.2. multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.3. multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.4. multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.5. suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

7.6.6. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

7.6.6.1. Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP.

7.6.6.2. Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração.

7.6.7. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

7.6.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

7.6.9. As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

7.6.10. As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

7.7.1. Por iniciativa da Administração, quando:

7.7.1.1. não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

7.7.1.2. recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.7.1.3. der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

7.7.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

7.7.1.5. não manutenção das condições de habilitação;



7.7.1.6. não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;

7.7.1.7 em razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.7.2. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

7.7.2.1. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

7.7.2.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

#### CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

8.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.3. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Junho de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEMTASC  
 SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA  
 WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA  
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME  
 MARIA JEANE CHAVES MOREIRA  
 FRUTIFRIOS COMERCIO EIRELI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 209/2021  
 Processo n.º 200000912 - Pregão Eletrônico n.º 001/2020  
 Republicado por incorreção.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 - CONTRATADA: Empresa NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.201.535/0001-56, sediado(a) na Av. Odilon Gomes de Lima, nº 1716 – Capim Macio – Natal/RN - OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção da Cláusula 6.ª, através do seguinte detalhamento orçamentário do presente exercício: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; PROJETO/ATIVIDADE: 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; PROJETO/ATIVIDADE: 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1120 – Transferência do Salário-Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; FONTE DE RECURSO: 1520 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – Remuneração de Depósitos Bancários; PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; PROJETO/ATIVIDADE: 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1120 – Transferência do Salário-Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1120 – Transferência do Salário-Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2021.

Leonardo Medeiros de Paula  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
 Contratante  
 ELBA DE MOURA ALVES  
 MARLI ALVES BEZERRA GABRIEL  
 Natal Tecnologia e Segurança Ltda  
 Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1915.283/2021  
 Pregão Eletrônico N.º 039/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - CONTRATADO: DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.843.402/0001-19. - OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de projetos pedagógicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
920734	POLYPLAY SUPER Com sistema de encaixe axial, com possibilidade de expansão do brinquedo para vários tamanhos, são vários modelos e opções de montagem. Acompanha parede de escalada, escorregador em curva e jogo da velha gigante. Faixa etária: a partir dos 3 anos. Super resistente, fácil higienização, certificado pelo Inmetro e com múltiplas atividades. Possui um	UN	xalingo	05	6.250,00	31.250,00

	sistema de fácil montagem, que utiliza tubos metálicos para a fixação das paredes. Composto por 1 módulo, paredes com aberturas que possibilitam a montagem infinita do brinquedo com a aquisição de novas peças, deixando ele do tamanho que você quiser. Este modelo comporta parede de escalada e escorregador. Cores variadas.					
920735	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL Conjunto confeccionado em madeira e EVA, contém 52 peças com as medidas aproximadas descritas a seguir: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos (290 x 250 mm) 02 retângulos (350 x 220 mm) 02 círculos (285 mm de diâmetro) 02 quadrados (320 x 320 mm). 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo (575 x 500 mm) 01 quadrado (460 x 460 mm) 01 octaedro (480 x 480 mm) 01 retângulo (460 x 365 mm). Acompanham suportes. 12 mãos em EVA (160 x 130 mm cada). ? 12 pés em EVA (195 x 80 mm cada). ? 02 krics (340 x 200 mm cada) e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda (670 x 140 x 90 mm). 02 martelos em madeira (500 x 80 mm). 02 bolas de plástico. ? 02 bolas de borracha. 02 pula-cordas com cabo de madeira (2200 mm de comprimento). 01 gangorra em madeira (350 x 100 x 190 mm). ? 01 cilindro em madeira (170 x 70 mm). 01 prancha de equilíbrio em madeira (600 x 140 mm). ? 01 palhaço em MDF (520 x 350 mm) e 02 suportes. Material acondicionado em caixa de papelão.	UN	brink mobil	05	210,00	1.050,00
920737	BANDINHA RÍTMICA Conjunto acondicionado em caixa de papelão, contém 20 instrumentos musicais: 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 280 x 240 mm de diâmetro. Acompanham duas baquetas de 200 mm de altura, em madeira torneada, lixada e sem farpas, e talabarte de nylon (aproximadamente 0,2 mm x 1200 mm). 02 - Um surdo-mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 160x240 mm de diâmetro. Acompanham duas baquetas de 200 mm de altura, em madeira torneada, lixada e sem farpas, e talabarte de nylon (aproximadamente 0,2 mm x 1200 mm). 03 - Um ganzá mirim simples confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo aproximadamente 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil confeccionado em metal, medindo aproximadamente 300 mm de comprimento na parte maior, acabamento cromado, acompanhado de baqueta de madeira de aproximadamente 220 mm de comprimento. 16 05 - Um blak blak confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 150 mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com aproximadamente 200 mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil confeccionado em alumínio cromado, medindo aproximadamente 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Um pandeiro pastoril confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200 mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. 09 - Um afoxé confeccionado em madeira, com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm. 10 - Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170 mm. 11 - Um chocalho infantil com cabo de madeira lixada e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo aproximadamente 220 mm. 12 - Um triângulo infantil confeccionado em metal cromado, com aproximadamente 150 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 13 - Prato (par) confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 200 mm de diâmetro. 14- Uma platinela com cabo de madeira natural torneada, lixada e sem farpas, com 02 pares de platinelas em metal cromado, fixados com rebite, medindo aproximadamente 230 mm. 15 - Um conguê de coco (par) confeccionado em plástico ABS, com aproximadamente 100 mm de diâmetro. 16 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo aproximadamente 150 mm, e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 17 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS, medindo aproximadamente 80 x 60 mm, e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação. 18 - Uma clave de rumba (par) confeccionada em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 190x20 mm. 19 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com aproximadamente 300 mm de comprimento. 20 - Um reco-reco infantil confeccionado em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento	UN	suka brinquedos	05	355,00	1.775,00
920740	TAPETE COM ENCAIXE DE LETRAS EM EVA Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de fôrma (maiúsculas e minúsculas) medindo aproximadamente 300 x 300 x 08 mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	UN	brink mobil	05	210,00	1.050,00
920741	EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO COM SEMÁFARO ELÉTRICO EM MADEIRA Jogo confeccionado em MDF, contém 15 placas de trânsito impressas em silk-screen de 200x200 mm cada 16 suportes de 500 mm de altura (medidas aproximadas) 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade controle remoto por fios medindo 04 metros bateria de 09 volts e chave seletora com três funções. Acondicionado em caixa de papelão.	UN	brink mobil	05	425,00	2.125,00
920743	BANCO RETANGULAR em madeira plástica 1,50m, com encosto padrão para adulto, suporta no mínimo 400 kg, ecologicamente correto, fabricado através de polímeros reciclados. Medidas: largura: 1500mm altura do assento: 370mm, altura do encosto: 400mm altura total: 760mm base assento: 310mm. A estrutura do banco é formada por 3 pés em formato de h , produzido em	UN	In Brasil	10	845,00	8.450,00

	material PP, possui 4 travas em forma de mão francesa, para maior estabilidade e segurança. O banco possui 4 unidades de tábuas (assento e encosto) que medem 136x30x1500mm. Acompanham 28 unidades de parafusos 1/4 x 1 1/4 para fixar as tábuas na estrutura e 4 unidades de parafusos de 1/4 x 3/4 para fixação da mão francesa. Peso aproximado: 25KG. Cor: ipê Produto entregue desmontado. Acompanha manual de montagem.					
920744	GIRA-GIRA QUATRO LUGARES Confeccionado em polietileno rotomoldado colorido, atóxico, com adições anti-UV, antiestático e pigmentação a quente, assegurando a qualidade da coloração. Contém: base, quatro assentos anatômicos, antiderrapantes e com apoio para os pés, volante central fixo e eixo central metálico. Produto com acabamento arredondado.	UN	lig lig	02	1.095,00	2.190,00
920745	O ESCORREGADOR COM RAMPAS Desmontável, resistente e rígido, bastante seguro. montagem fácil com encaixes. Aprovado pelo INMETRO.	UN	xalingo	02	360,00	720,00
920746	TÚNEL LÚDICO TRENZINHO Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com adições anti-UV, antiestático e pigmentação a quente, assegurando a qualidade da coloração. Composto por 4 módulos autoencaixáveis e expansíveis, multicolorido, com aberturas laterais e duas estruturas curvas para entrada e saída das crianças. Produto com acabamento arredondado	UN	brink mobil	02	1.295,00	2.590,00
					Total:	51.200,00

VALOR: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE PROJETO/ATIVIDADE 0.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PMSGa PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/05/2021 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Maio de 2021

OTHON MILITÃO JUNIOR

Representante legal do órgão gerenciador

CONTRATANTE

KARLA WENNIA B. DANTAS QUILICI

DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1915.284/2021**

Pregão Eletrônico N.º 039/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: MONICA R. DE MELLO FARIA ME, inscrito no CNPJ: 17.353.208/0001-97. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de projetos pedagógicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
920736	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA Conjunto confeccionado em madeira e arcos em plástico, contém 68 peças com as medidas aproximadas descritas a seguir: 10 bases para arco em formato T (220x225mm). 04 bases para bastão em formato X (220x220 mm). ? 08 bastões em madeira, revestidos com plástico (1080 mm). ? 05 arcos plásticos coloridos (800 mm de diâmetro). ? 03 semiarcos plásticos coloridos (800 mm de diâmetro). ? 04 bases para semiarcos em madeira (250x65x30 mm). ? 03 pranchas de equilíbrio em madeira (1000 mm). ? 04 bases para prancha em madeira (250 mm). 01 base de madeira em formato X para jogo de argola (400 mm). ? 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas (100 mm). 05 argolas coloridas de PVC (100 mm). ? 08 bases de madeira em formato T para suporte das barras (220x220 mm). 08 suportes em quatro alturas diferentes (20mm, 30mm, 40mm e 50mm respectivamente). Material acondicionado em caixa de papelão.	UN	B&A	05	300,00	1.500,00
920738	FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS O jogo contém 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) confeccionados em feltro, com boca articulada, medindo aproximadamente 280 mm de altura cada um. Material acondicionado em embalagem plástica.	UN	JODANE	05	105,00	525,00
					Total:	2.025,00

VALOR: R\$ R\$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE PROJETO/ATIVIDADE 0.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PMSGa PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/05/2021 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Maio de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR

Representante legal do órgão gerenciador

CONTRATANTE

MONICA R. DE MELLO FARIA

MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000000554.286  
 PRESENCIAL Nº. 007/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 11.886.312/0001-60. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º 007/2021, conforme descrição no quadro abaixo.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
919070	Trofeu de honra ao merito personalizado tamanho de 30cm, base em mdf preta, com 1 cano cromado de 15 mm de diametro, suporte metalizado na cor preta, com aplicacao de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante impresso em adesivo colante, identificacao da modalidade e colocacao.	Vitoria	UN	10	34,30	343,00
919075	Trofeu de honra ao merito personalizado tamanho de 1,10 m, base em mdf preta, com 4 canos cromados de 30 mm de diametro, suporte metalizado na cor preta, com aplicacao de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante impresso em adesivo colante, identificacao da modalidade e colocacao.	Vitoria	UN	6,	99,90	599,40
919082	Trofeu com 45 cm de altura base redonda com 21 cm de largura em polimero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taca aberta com 33 cm de largura a partir das alcas metalizada na cor dourada. Plaqueta em lazo para gravacao.	Vitoria	UN	5	58,30	291,50
919086	Medalhas sendo ouro/prata/bronze personalizada, material aluminio cromado, com espaco para colocacao de etiqueta colante com a colocacao e patrocínio da competicao, com fita de cetim de 80cm na cor azul, medindo 7,50 cm x 3 mm.	Crespar	UN	50	6,00	300,00
919088	Medalha sendo ouro/prata/bronze personalizada em alto relevo, em liga de metal, com espaco para colocacao de etiqueta colante com a colocacao e patrocínio da competicao, com adesivo resinado	Rm	UN	500	5,90	2.950,00

	com a logomarca da competição, com fita de cetim de 80cm nas cores de 80cm, nas cores azul e vermelho, medindo 10cm x 5mm					
919091	Medalha de metal em formato retangular medindo 5x6,5cm, frente com detalhes em alto relevo de tocha olimpica e ramos, com a bandeira do municipio de sao goncalo do amarante/rn ao centro. Verso, gravacao adesivada, com fita de cetim de 80cm, nas cores azul e vermelho.	Crespar	UN	100	4,30	430,00
919098	Colete esportivo de identificacao confeccionado em tecido 100% polyester (fio 75/72 texturizado, malha dupla, diametro 28, finura 34, solidos de cor a friccao de 4 a 5, grau de formacao de pilling ate 7.000 ciclos graus 4 a 5), gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m2 (mais ou menos 5%). Com elastico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas aproximadas: 65cm de altura x 45cm de largura, em cores variadas, com estampa de serigrafia, logo marca da pmsga.	Mf	UN	300	9,00	2.700,00
919099	Kit esportivo de futsal infantil composto de 12 camisas e 12 calcoes em malha dryfit, 100% poliamida multifilamento gramatura 145g/m2 com impressao modelo transfer 100% sublimacao digital hd com gola e detalhe interno modelo selecao brasileira, com combinacao de cores variadas. Numeracao na frente e tras, nome da modalidade costas e logomarca da pmsga em branco na manga lado esquerdo em transfer, com o nome da modalidade na parte inferior. Os calcoes com detalhes (frisos) e abertura lateral com combinacao de tecido. 12 meoes com detalhes e contrastes de cores e borda de 8 a 10 centimetros com punho. Apresente calcanhar verdadeiro, ajuste nos pes, sola atoalhada protecao contra bolhas composto por 37,7% polipropileno, 35,9% algodao, 22,6% poliamida e 3,8% elastodieno resistente com acao bacteriostatica. 1 (uma) bolsa em material sintetico medindo 40x40x30, super resistente, com zipper para abertura, alca para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante-rn. 1 (uma) bola de futsal tamanho infantil, material: microfibra de pu, composicao : pu, peso: 285 g, circunferencia: 50-53 cm.	Mf	KIT	5	420,00	2.100,00
919100	Kit esportivo de futebol infantil composto de 16 camisas e 16 calcoes em malha dryfit, 100% poliamida multifilamento gramatura 145g/m2 com impressao modelo transfer 100% sublimacao digital hd com gola e detalhe interno modelo selecao brasileira, com combinacao de cores variadas. Numeracao na frente e tras, nome da modalidade costas e logomarca da pmsga em branco na manga lado esquerdo em transfer, com o nome da modalidade parte inferior. Os calcoes com detalhes (frisos) e abertura lateral com combinacao de tecido. 16 meoes com detalhes e contrastes de cores e borda de 8 a 10 centimetros com punho. Apresente calcanhar verdadeiro, ajuste nos pes, sola atoalhada protecao contra bolhas composto por 37,7% polipropileno, 35,9% algodao, 22,6% poliamida e 3,8% elastodieno resistente com acao bacteriostatica. 1 (uma) bolsa em material sintetico medindo 40x40x30, super resistente, com zipper para abertura, alca para facilitar o transporte, na cor preta e com a logo marca da prefeitura municipal de sao goncalo do amarante-rn. 1 (uma) bola de iniciacao infantil confeccionada em borracha, policolor, tamanho 57-59 cm, miolo removivel e lubrificado, peso de 250 a 270g., tamanho 12.	Mf	KIT	5	687,80	3.439,00
919112	Bola futsal oficial para competicao, categoria adulto, sistema termo soldada, confeccionada em pu, com camara de butil com valvula removivel e lubrificada com circunferencia 62 a 64 cm e peso entre 410 a 440 g, 0% absorcao de agua e 8 gomos, atestada pela cbfs.	Magussy	UN	50	49,90	2.495,00
919114	Bola de futsal bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-09/11),termotec, com 8 gomos, confeccionada com pu. Diametro: 55 - 59 cm, peso: 270 - 310 g, camara: camara airbility, construcaao: termotec,	Magussy	UN	20	49,90	998,00

	material: pu, miolo: miolo slip system removível e lubrificado.					
919116	Bola de handebol peso 425/475 g, diametro de 58/60 cm, camara airbily, costurada, poliuretano ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada de acordo com a cbh.	Stadium	UN	10	49,90	499,00
919140	Bandeira do brasil fabricada em tecido 100% poliester (oxford), dupla-face em processo de estampa textil digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistencia e com alto brilho, medindo: 0,90 cm, altura x 1,30 de largura com abertura em uma das laterais para fixacao de suporte.	Videband	UN	10	99,00	990,00
919141	Bandeira do estado do rio grande do norte fabricada em tecido 100% poliester (oxford), dupla-face em processo de estampa textil digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistencia e com alto brilho, medindo: 0,90 cm, altura x 1,30 de largura com abertura em uma das laterais para fixacao de suporte.	Videband	UN	10	99,00	990,00
<b>Total:</b>					<b>19.124,90</b>	

VALOR: R\$ 19.124,90 (dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.121 – APOIO AO ESPORTE AMADOR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Junho de 2021.

MICAEL MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer  
Contratante

Alexandre Carlos Oliveira da Silva

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços técnicos especializados através de um sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, através da cessão do direito de uso de software, bem como, manutenção corretiva, evolutiva e alterações legais seguindo normatização, decretos e leis brasileiras, migração de dados do sistema anterior, treinamento, implantação e suporte técnico dos sistemas e customizações, com intuito da promoção da automação da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante/RN assim como todos seus órgãos da administração direta e indireta, inclusive pertencente aos outros poderes, conforme disciplina o art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do decreto federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e Decreto Municipal 1.356 de 22 de Abril de 2021 através de um sistema integrado que promova agilidade e uma gestão moderna da administração bem como a diminuição dos custos e uma prestação de serviços de qualidade a comunidade. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): LEMOS E MARQUES LTDA ME, CNPJ nº 01.243.220/0001-09 - Valor total da contratação R\$373.800,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais) -.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Junho de 2021.

Raimundo Nonato Dantas De Medeiros  
Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços técnicos especializados através de um sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, através da cessão do direito de uso de software, bem como, manutenção corretiva, evolutiva e alterações legais seguindo normatização, decretos e leis brasileiras, migração de dados do sistema anterior, treinamento, implantação e suporte técnico dos sistemas e customizações, com intuito da promoção da automação da prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante/RN assim como todos seus órgãos da administração direta e indireta, inclusive pertencente aos outros poderes, conforme disciplina o art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do decreto federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e Decreto Municipal 1.356 de 22 de Abril de 2021 através de um sistema integrado que promova agilidade e uma gestão moderna da administração bem como a diminuição dos custos e uma prestação de serviços de qualidade a comunidade. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - O Valor total da contratação R\$ 373.800,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Junho de 2021.

LUIS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIA GOMES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021**

Objeto: Placas de sinalização de trânsito - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): - NORTE PLACA IND E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ Nº 08.424.210/0001-19 com valor total de R\$ 58.068,00 e TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTA EIRELI, CNPJ nº 17.592.525/0001-66 com valor total de R\$ 12.450,00 - Valor total da contratação R\$ 66.518,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Junho de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros  
 Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021**

Objeto: Placas de sinalização de trânsito Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 66.518,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Junho de 2021.  
 EDMILSON GOMES DA COSTA  
 DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN  
 Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 21 de junho de 2021, a partir das 08horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de Fardamento destinados ao pessoal da Defesa Civil, para atender as necessidades do Gabinete Civil, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de junho de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa I H ALBERTO DANTAS EIRELI - ME - CNPJ Nº 22.389.707/0001-74 - DO OBJETO. O objeto do presente Termo Contratação de pessoa jurídica para realizar processo de Avaliação Psicológica nos integrantes da Guarda Municipal que estão lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social-PMSGAR/RN, resultando a verificação de Aptidão Psicológica para Manuseio de Arma de Fogo. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2021 e encerramento em 04/12/2021. DO PREÇO. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2021.  
 Antônio Marcos de Abreu Peixoto  
 Secretário Municipal de Defesa Social  
 Contratante  
 Isabel Henrique Alberto Dantas Barros  
 p/ Contratada

**EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA**

Portaria Nº 025/2021, de 08 de junho de 2021.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMALIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições: Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo nº 294 - Processo2323/2021, empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ:11.306.141/0001-53, referente a Tomada de Preços 003/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para a execução de obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método CONVENCIONAL e DRENAGEM da Rua BELA VISTA ( Bairro Jardins); e pavimentação a paralelepípedo pelo método CONVENCIONAL do COMPLEMENTO das RUAS: RIO AMAZONAS e ANTONIO RODRIGUES DA SILVA (Bairro Santo Antônio) firmado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE via Convênio SICONV n.º 828296/2016, para com o Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT – 0009793

Fiscal do Contrato em exercício: WANDERSON VIEIRA DA COSTA – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 0011409 - CREA/RN – 2108141103;

Fiscal do Contrato em suplência: MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA – ENGENHEIRA CIVIL – CREA/RN 210814055-7 – MAT – 0012087

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de junho de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Matrícula - 09793

**SAAE/LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Fardamentos para os servidores do SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVAME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de maio de 2021.  
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0262021**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 22 (vinte e dois) de junho de 2021, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a aquisição de materiais de expediente. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de junho de 2021.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Fardamentos para os servidores do SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVAME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de maio de 2021.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA-PREGÃO ELETRÔNICO 0162021  
O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o Pregão supracitado procedeu FRACASSADO, para os itens: 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, por terem sido desclassificadas as propostas participantes do certame, conforme detalhado nos autos do Processo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de junho de 2021.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)